

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Responsável pela Demanda: Francisco Benevides Figueiredo Neto

Matrícula: 08236-8

Telefone:93 91335605

E-mail: Semtras@mojuidoscampos.pa.gov.br

1. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, compreendendo, balcões, divisórias e fabricação de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Mojuí dos Campos-Pa.

2. Justificativa da necessidade da contratação

- 3.1 A Contratação de prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, compreendendo, balcões, divisórias e fabricação de móveis, é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e durabilidade dos móveis utilizados em instalações públicas. A expertise do marceneiro na seleção de materiais adequados, na precisão da fabricação e na habilidade de reparo é fundamental para assegurar a segurança e o conforto aos cidadãos. Além disso, a contratação de profissionais locais fortalece a economia da região, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a criação de empregos dentro da comunidade.
- 3.2 A SEMTRAS com intuito de garantir o bom funcionamento e alcance dos resultados estabelecidos e considerando que os serviços e programas de Assistência Social são de caráter permanente ou eventual, com ações organizadas através de níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), faz-se necessário o pleno atendimento à população. Considerando a Proteção Social Básica, que prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento nos CRAS Centro de Referência da Assistência Social, PAIF Programa de Atenção Integral à



Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, e os Benefícios Eventuais. Considerando a Proteção Social Especial que se destina às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social através dos Programas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

- 3.3 Considerando que a capacidade do marceneiro de personalizar projetos de acordo com as especificações exatas requeridas por cada contexto garante que as soluções de mobiliário não apenas atendam às necessidades funcionais, mas também se harmonizem com o ambiente estético pré-existente. Isso é particularmente importante em espaços públicos, onde a funcionalidade deve ser acompanhada de uma apresentação visual que contribua positivamente para a atmosfera do local.
- 3.4 Considerando a especificação dos serviços serão realizados: Desmontagem e montagem de painel divisória Eucatex, Instalação de painel divisória Eucatex, Desmontagem e montagem de painel divisória Eucatex, Instalação de painel divisória Eucatex, Instalação de porta de madeira de lei, Montagem e desmontagem de casinhas referente a datas comemorativas (Na praça pública no bairro da esperança) Fabricação bancada em MDF, Reforma de cadeira em MDF, Fabricação armário em MDF, Fabricação prateleira em MDF, Manutenção de porta com acabamento e Fabricação mesa em MDF.
- 3.5 Considerando que a quantidade de serviços de marcenaria será para atendimento da SEMTRAS que se dedica a manter a conservação de móveis para melhor funcionamento dos ambientes desta secretaria e foi estimada referente demandas dos anos anteriores.
- **3.6** Assim, faz-se necessário o pretendido Registro de preço para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, compreendendo, balcões, divisórias e fabricação de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Mojuí dos Campos-Pa.

3. Descrições e quantidades



ITEN	<u>/</u>	<u>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</u>
01		Contratação de serviços de montagem e instalação de mobiliários, compreendendo: balcões, divisórias e fabricação de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Mojuí dos Campos-Pa.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.1.1 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (QUINZE) DIAS contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

- **4.2.1** Os serviços deve<mark>rão ser executados</mark> diretamente em local e horário indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo.
- **4.2.2** Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (QUINZE) DIAS contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.
 - **4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS servidor Francisco Benevides Figueiredo Neto
- **4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Mojuí dos Campos-Pa, 09 de maio de 2024.

FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO

Chefe de Departamento Financeiro II Decreto nº 200/2023



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

6. Despacho Do Ordenador

- □ Demanda autorizada
- □ Demanda não autorizada

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Decreto nº 002/2021

